

Contratado: MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CPF n.º 22.968.028/0001-50
Endereço: Av. Cipriano Santos, nº 580, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-000
Telefone: 9132467310
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 455865

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 008/2019**

Data: 10/07/2019

Valor: R\$ 16.000,00

Objeto: Aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CIRCUITO DE ANESTESIA TAKAOKA TUJI MAXIMUS.

Fundamento com base no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 145/2019 – PROF.

Data de Ratificação: 10/07/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 0669006962; Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CPF n.º 22.968.028/0001-50

Endereço: Av. Cipriano Santos, nº 580, Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-000

Telefone: 9132467310

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455866

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Ratificação da Inexigibilidade de Licitação**

Ato: 008

Número da Inexigibilidade: 008/2019

Data: 10/07/2019

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455868

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 624/2019 – GAPE/GP/FSCMP, 11 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

Considerando a solicitação de concessão de suprimento de fundos da Gerência de Logística, através do Processo nº 2019/316096, Memorando nº 103/2019-GLOG/FSCMP, de 03/07/2019;

I - CONCEDER à servidora ANDREIA LUCIA CAMPOS CANELAS, Matrícula nº 57192905/1, Cargo: Assistente Administrativo, CPF: 460.057.492-34, lotado na Gerência de Compras, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
10.122.1297.8338	0269	339030	R\$ 4.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 11 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455919

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 626 /2019– GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias do servidor ETIENE MONTEIRO DE ANDRADE, Técnico em Comunicação Social, Id. Funcional nº 54195950/2, lotada na Assessoria de Comunicação, conforme Portaria coletiva nº 451/2019, publicada no DOE nº 33.892 de 10/06/2019 do período de 16/07/2019 a 14/08/2019 para 15/07/2019 a 13/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 12 de Julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455838

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 625/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida a (o) servidor (a) HEMINRY RAFAELL SILVA LIBERATO, Id. Funcional nº 5918230/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) no Gabinete da Presidência desta Fundação, a contar de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 11 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455917

PORTARIA Nº 627/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o casamento do servidor BENEDITO SANTANA SILVA FILHO, ocorrido em 05 de julho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – CONCEDER Licença Casamento ao servidor BENEDITO SANTANA SILVA FILHO, ocupante do cargo Técnico em Patologia Clínica, Id. Funcional nº 54194035/1, lotado na Gerência do Laboratório, no período de 05/07/2019 a 12/07/2019, conforme certidão de casamento nº 067934 01 55 2019 2 00206 102 0052918 18.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 16 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455826

PORTARIA Nº 628/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora ILMA FERREIRA DOS SANTOS, ocorrido em 07 de julho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ILMA FERREIRA DOS SANTOS, Id Funcional nº 5762537/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Processamento de Roupas, no período de 07/07/2019 a 14/07/2019, conforme Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2019 4 00009 058 0009968 54.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém – PA, 16 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 455824

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 506/2019 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 17 de julho de 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;